



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 378 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de uma lombada na Rua Tenente Durval do Amaral n.º 377, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos moradores, relatando à alta velocidade dos veículos que passam pelo local, sobretudo carretas e caminhões. Para prevenir acidentes e obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade com que transitam na região, é necessária a instalação de uma lombada na via supracitada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de março de 2026.

À PREFEITURA
São Vicente, / /

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador